



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE JUNHO DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Processo nº 0762 / 2025 dado pelo  
Protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA

Em, 17 de JUNHO de 2025  
Andriele Machado Borges  
RECEPCIONISTA  
Matrícula 737  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

“Cria o Cadastro Público de Profissionais Autônomos no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

**Art. 1º** Institui que seja criado, no site oficial da Prefeitura, o Cadastro Público de Profissionais Autônomos, de caráter voluntário, com a finalidade de divulgar os serviços prestados por trabalhadores autônomos da cidade.

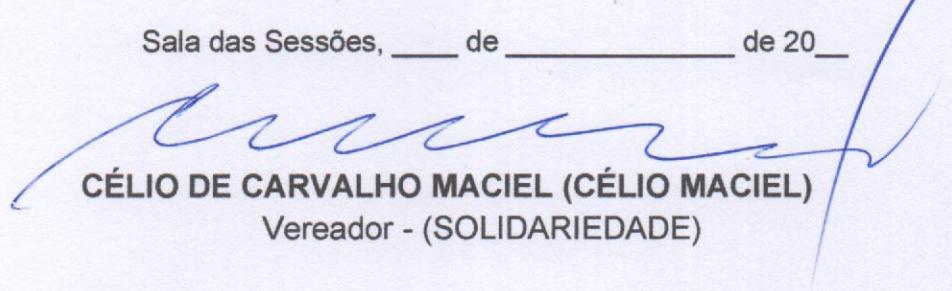
**Art. 2º** Poderão se cadastrar eletricistas, pedreiros, costureiras, cabeleireiros, diaristas, pintores, manicures, entre outros.

**Art. 3º** O cadastro será gratuito, mediante preenchimento de formulário online, contendo nome, serviço oferecido, telefone e bairro.

**Art. 4º** A Prefeitura se compromete a disponibilizar o cadastro de forma acessível ao público.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

  
CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)  
Vereador - (SOLIDARIEDADE)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Camara M  
Processo n  
Protocolo, di  
Em, \_\_\_\_\_

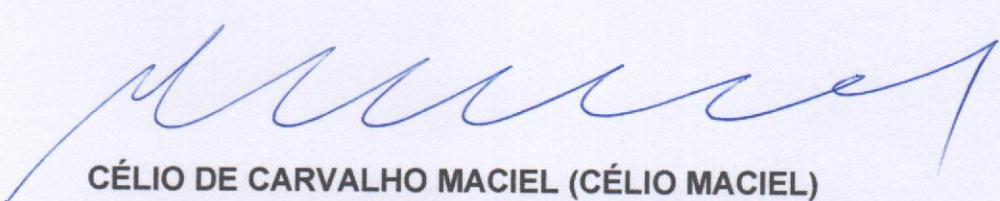
## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Muitos trabalhadores autônomos têm dificuldade de divulgar seus serviços, especialmente nas áreas mais simples da cidade. Este projeto fortalece o trabalho informal legalizado, valoriza o esforço individual e facilita o acesso da população a serviços essenciais, sem custo aos cofres públicos, trazendo visibilidade e fomentando seus negócios.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.



CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)  
Vereador - (SOLIDARIEDADE)